



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA Nº 503/GR/IFAM, DE 03 DE ABRIL DE 2025.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o inciso X do art. 42 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 20335/2025 – DPDI/REITORIA, de 02/04/2025, contido no Processo nº 23443.002658/2025-17, **RESOLVE:**

Art. 1º CRIAR na estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*Campus* Tefé, a coordenação conforme abaixo:

NOMENCLATURA	VINCULAÇÃO	CÓDIGO
Coordenação de Curso Técnico de Nível Médio em Produção Cultural Subsequente	Coordenação Geral de Ensino	FCC

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Reitor do IFAM**